CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1041/2017

Considerando que o trabalho do Conselho Tutelar em nosso município é de grande importância para resguardar os direitos das crianças e adolescentes.

Considerando que o cumprimento de seu mister os conselheiros passam por muitos desafios.

Considerando que algumas vezes urge a necessidade de encaminharem crianças e adolescentes à UPA a fim de realizarem exames médicos.

Considerando que durante a espera no atendimento, as crianças e adolescentes ficam expostos aos olhares das pessoas presentes na UPA, fato constrangedor para eles, tendo em vista que estão ali por motivos familiares graves.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informar a possibilidade de permitir que os conselheiros tutelares esperem para ser atendidos em local reservado na UPA com o objetivo de preservar a imagem das crianças e jovens acompanhados por eles. Em caso negativo, por quais motivos?

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR